



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 100/94

INDICAÇÃO Nº 055/94

Em 31/10/94

Paulo Guterres
Encarregado

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador, que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie mensagem a esta Casa de Leis abrindo crédito especial para a APAE de Venda Nova do Imigrante-ES.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1994.

APROVADO

EM 01/11/94

Paulo Guterres
Presidente

Marco Antonio Grillo
MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Indicação justifica-se pelas comprovadas dificuldades financeiras que a APAE do Município vem atravessando, no que tange a liquidação de seus compromissos de caráter financeiro, que não podem ser adiados, pois comprometeria a seriedade da entidade.

Sabedores da importância do trabalho desenvolvido por esta Associação aos excepcionais do Município e pela manutenção da normalidade das mesmas atividades, esperamos contar com o apoio dos nobres Edis para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1994.

Marco Antonio Grillo
MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador